



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PROCESSO N.º 40/2016 – CONTRATO N.º 35/2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A SETEMEA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de 01 (hum) licenciamento Ambiental e registro junto a CETESB para alargamento da estrada na zona rural 12 15P – que liga o Bairro do Facão ao Bairro do Pocinho, com supressão de arvores de espécies nativas, firmado em 25 de Fevereiro de 2016, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Tsuoshi José Kodawara**, Prefeito Municipal, RG n.º 13.849.965-2 SSP/SP e CPF/MF n.º 075.745.188-82 e **SETEMEA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME.**, CNPJ n.º 18.875.097/0001-41, com endereço na Rua Assis Machado, n.º 614, Bairro Vila Hortência, em Sorocaba/SP, estado de São Paulo, doravante denominada contratada, representada neste ato por **MÁRCIA MAGALHÃES DE ARRUDA**, RG. n.º 35.792.625-0 e CPF n.º 757.618.409-44, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de **25 de Junho de 2016**.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 23 de Junho de 2016.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Tsuoshi José Kodawara – Prefeito Municipal

Contratada: **SETEMEA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME**
MÁRCIA MAGALHÃES DE ARRUDA

Testemunhas:

Nome
RG

Nome
RG